

PORTARIA 137/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, parágrafo 1º da Resolução nº 018/2018, bem como a Lei Complementar nº 003/1991; e

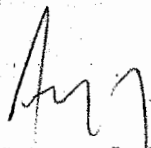
Considerando, o Memorando nº 071/2019-UCI, que aponta possíveis irregularidades, por parte dos servidores: Leandra Patrícia Sousa Santos e Reinaldo Silva Correia, posto que, estes não tem feito uso do uniforme ou crachá de identificação funcional, quando no desempenho de suas atribuições nesta Casa;

Considerando, a recomendação por parte do controle interno, **RESOLVE:**

DESIGNAR, os servidores Luiz Alberto de Oliveira e Gilmar Moura do Nascimento, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede na Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do memorando nº 071/2019-UCI, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, cm
29 de outubro de 2019.


João Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal